

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AAA – SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira (que evidencia um total de 61.315.171 euros e um total de capital próprio de 9.061.740

euros, incluindo um resultado líquido de 299.846 euros), a conta de ganhos e perdas consolidada, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de variações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de AAA – SGPS, S.A., em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção, conforme divulgado na nota 1.2 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que a Entidade efetuou uma reestruturação empresarial, que alterou profundamente a sua posição financeira, tendo portanto reexpressado a informação apresentada em comparativo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Provisões Técnicas**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

A avaliação do Órgão de gestão sobre as provisões para a regularização dos sinistros futuros envolve julgamentos complexos e subjetivos sobre eventos futuros, internos e externos à Companhia, pelo que pequenas alterações nos pressupostos considerados podem resultar em impactos materiais na valorização destas responsabilidades. A provisão para sinistros, a qual integra a provisão de prestações, IBNR, IBNER e o Custo de Gestão de Sinistros, representa o custo estimado do total das obrigações pendentes da seguradora resultante dos sinistros ocorridos em data anterior à data de encerramento do exercício. Esta é uma área complexa e sujeita a julgamento profissional em resultado da incerteza inerente ao cálculo da estimativa das provisões para sinistros. No cálculo destas provisões são utilizados métodos estatísticos tanto estocásticos como determinísticos, sendo ambos os métodos complexos com inúmeras hipóteses sujeitas a validação/revisão.

Especificamente no que respeita a linha de negócios de acidentes do trabalho, o normativo Português regula as tábuas de mortalidade e as taxas de desconto. Contudo, as mesmas poderão não ser as mais indicadas à carteira da Entidade, pelo que carecem de revisão detalhada.

Uma das incertezas mais significativas está relacionada com o cálculo de gastos a incorrer com sinistros graves que envolvam acidentes pessoais corporais [decorrentes da linha de negócio do Auto] e a determinação do valor atual das rendas que venham a ser definidas, assim como a eventual insuficiência das provisões para cobrir os riscos associados aos sinistros futuros.

Os temas acima referidos estão divulgados nas notas 3.7, 4.1 e 4.5 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa equipa de auditoria integra especialistas em atuariado.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o teste dos controlos-chave relacionados com o registo de apólices e o circuito do reporte de sinistros, bem como a execução de procedimentos substantivos para validar a coerência face à ocorrência e potencial valor dos sinistros, procedendo ainda à validação do nível de provisões registado para fazer face aos sinistros incorridos.

Procedemos ainda à avaliação da competência, conhecimentos e objetividade do Atuário responsável da Companhia, e revimos as metodologias utilizadas, incluindo os triângulos de sinistros pagos e ocorridos e o custo médio por sinistro, validando pontos críticas de julgamento como, por exemplo, frequência de ocorrência, fatores de desenvolvimento, a incorporação de melhorias nas tendências na projeção das provisões, e benchmarking dos critérios-chave nas estimativas face ao conhecimento do setor.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Dada a volatilidade do mercado e a incerteza macroeconómica, a valorização de investimentos é uma área de risco inerente. O risco não é uniforme para todos os tipos de investimentos mas é maior para os investimentos que não apresentam preços de mercado disponíveis.

O tema acima referido está divulgado nas notas 3.2.1, 6 e 7 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Na valorização dos investimentos, avaliamos tanto a metodologia e pressupostos utilizados pelo Órgão de gestão na valorização com referência a 31 de dezembro de 2016, bem como os procedimentos de controlo que a Companhia apresenta para monitorizar estes processos.

Os testes incluíram a execução dos seguintes procedimentos:

- Avaliar a metodologia e os pressupostos utilizados dentro no processo de valorização;
- Comparar os preços utilizados com os valores de mercado, quando disponíveis, analisando quaisquer eventuais diferenças significativas.

Sistemas de informação

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Nas Companhias de Seguros, os sistemas de informação assumem um papel fundamental e crítico na gestão e controlo dos processos operacionais e financeiros, tendo em conta o volume e a natureza das operações praticadas. Na Caravela Companhia de Seguros, as aplicações e/ou sistemas identificados em âmbito, considerando o seu impacto direto ou indireto no registo e preparação do relato financeiro, foram: Binfólio e MyGIS/GIS. Os riscos potenciais associados às Tecnologias de Informação (TI) têm implicações a nível estratégico, financeiro, operacional, regulatório e de reputação. Nas Companhias de Seguros, os riscos de TI considerados como mais significativos são:

- Risco estratégico de TI, nomeadamente o possível desalinhamento na integração das estratégias de TI e de negócio;
- Resiliência de TI e risco de continuidade de negócio, considerando a dependência atual entre a gestão dos processos de negócio mais críticos e os sistemas de informação;
- Risco associado a parceiros de TI e outsourcing assim como o risco de utilização de tecnologia de terceiros tendo em conta o risco inerente à dependência estratégica e operacional de entidades externas;

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A efetividade de um sistema de informação pode ser confirmada pela verificação dos controlos implementados nos processos de gestão de TI e na existência de evidências que comprovem os mesmos. Assim, os procedimentos que realizámos para a avaliação da efetividade dos controlos gerais de TI, considerados no âmbito dos trabalhos efetuados de suporte à auditoria financeira, foram executados recorrendo a:

- Reuniões com os principais interlocutores envolvidos nos processos de gestão de TI a fim de obter um entendimento do processo e identificar os respetivos controlos chave;
- Conferência de documentação e outras evidências relevantes à confirmação do entendimento do processo e desenho dos controlos;
- Testes aos controlos dos processos existentes de modo a verificar sua implementação / efetividade operacional e;
- Análise das configurações técnicas dos sistemas de informação que determinam a conformidade do desenho e implementação de controlos aplicativos e dependentes de TI.
- De forma a inferir quanto à integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação e segurança de dados, para cada

- Risco associado à gestão e segurança de dados e de informação. Uma gestão inefetiva de dados pode originar e potenciar o risco de fraude, contabilístico, entre outros;
- Risco inerente à operação diária da infraestrutura tecnológica e aplicacional que poderá decorrer da ausência ou gestão limitada da governança de TI, originando uma ineficiente alocação de recursos e consequentemente comprometer a disponibilidade, integridade e confidencialidade de dados;
- Risco generalizado decorrente de uma inefetiva identificação e gestão de riscos de IT.

sistema de informação em âmbito, analisámos a efetividade do desenho e da implementação dos controlos gerais dos principais processos de gestão de TI nas seguintes áreas:

- Segurança física
- Segurança lógica
- Gestão de alterações aplicacionais
- Gestão de backups e continuidade de negócio
- Operações de IT e;
- Gestão de prestadores de serviços de TI.

Desta forma, considera-se que os sistemas de informação que suportam a gestão da informação financeira reportada são uma área de risco relevante para a Companhia, considerando que a fiabilidade e integridade dos registos contabilísticos e dos documentos de relato financeiro estão fortemente dependentes da robustez e segurança dos sistemas de informação.

Ativos por Impostos diferidos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A rubrica de Ativos por impostos diferidos exige julgamento profissional sobre a capacidade de recuperação dos mesmos, uma vez que a realização dos benefícios fiscais está muitas vezes dependente de lucros tributáveis futuros e há incertezas inerentes envolvidas na previsão, que são muitas vezes a base da avaliação de recuperação.

O tema acima referido está divulgado nas notas 3.5 e 24 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Nesta área, os nossos procedimentos de auditoria incluíram, a avaliação da recuperabilidade dos impostos diferidos, atendendo aos prazos de utilização dos prejuízos fiscais considerando os montantes que deram origem à constituição de Imposto diferido ativo.

Risco de fraude ao nível das Demonstrações Financeiras

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O auditor deve manter uma postura de ceticismo profissional ao longo de todo o trabalho, reconhecendo a possibilidade de que possa existir uma distorção material devido a fraude não obstante a sua experiência quanto à honestidade e integridade da gerência e dos encarregados de governação.

O risco de distorção material devido a fraude, nomeadamente no reconhecimento do rédito é um pressuposto, estabelecido pelas normas de auditoria, em virtude do risco de derrogação dos controlos por

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A resposta do auditor aos riscos identificados exigem o desenho e a realização de testes nomeadamente:

- Testar a apropriação dos lançamentos de diário;
- Revisão de estimativas contabilísticas;
- Análise de transações significativas fora do âmbito normal da atividade, ou que por outra razão pareçam não ser usuais.

Por auto lado, na atividade seguradora existe um risco significativo de fraude perpetrada por terceiros, nomeadamente apólices celebradas com pressupostos incorretos e sinistros fraudulentos.

No que respeita às tentativas de fraude perpetradas por terceiros a nossa abordagem incluiu a identificação e a validação da adequação dos sistemas de controlo interno desenhados para detetar e impedir estas questões.

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas ajustadas relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2015 não foram objeto de auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis ;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria

- que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização,, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

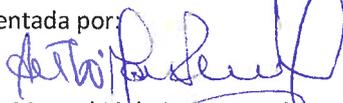
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2015 para concluir o mandato que terminava em 2015.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 18 de maio de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Braga, 18 de maio de 2017

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:



António Manuel Pinheiro Fernandes

Registo na OROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608